

PORTARIA Nº. 671 /2017, DE 19 DE Outubro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1370 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado à Talismã e ao Cariri da Coordenadora do Curso de Jornalismo Catarina Muniz e do Assessor Jurídico Guilherme Andrade, a fim de realizar a divulgação do Vestibular 2018/1 do Centro Universitário UnirG a municípios circunvizinhos. Solicitada pelo E-mail da Coordenação de Jornalismo.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 20.10.2017

Objetivo: Realizar o traslado à Talismã e ao Cariri da Coordenadora do Curso de Jornalismo Catarina Muniz e do Assessor Jurídico Guilherme Andrade, a fim de realizar a divulgação do Vestibular 2018/1 do Centro Universitário UnirG a municípios circunvizinhos. Solicitada pelo E-mail da Coordenação de Jornalismo.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Outubro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em


19/10/17

Leticia Melo Sobrinho

Secretária Executiva

Portaria nº. 326/2013

Fundação UnirG


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017